



10 de fevereiro de 2016

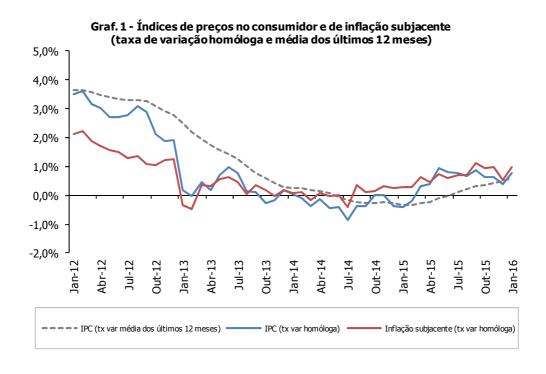
# Índice de Preços no Consumidor Janeiro de 2016

#### Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%

Em janeiro de 2016, a variação homóloga do IPC situou-se em 0,8%, taxa superior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, correspondente ao índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma variação homóloga de 1,0% (0,5% no mês anterior). A taxa de variação dos produtos alimentares não transformados situou-se em 1,0% (0,9% em dezembro), enquanto os produtos energéticos registaram uma variação de -1,3% (-1,5% no mês anterior).

A variação mensal do IPC foi -1,0% (-0,3% em dezembro e -1,4% em janeiro de 2015). A variação média dos últimos doze meses fixou-se em 0,6%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,7%, taxa superior em 0,4 p.p. à verificada no mês anterior e superior em 0,3 p.p. ao estimado pelo Eurostat para a área do Euro (diferença superior em 0,2 p.p. à registada em dezembro). A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -1,1 % (-0,3% no mês anterior e -1,5% em janeiro de 2015) e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 0,6% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado em dezembro).









# ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

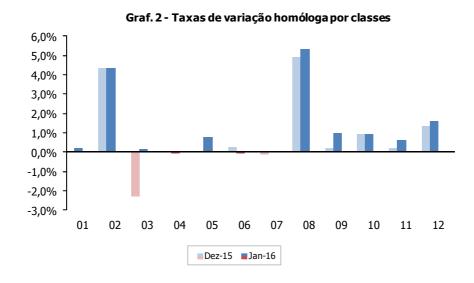
#### Variação homóloga: 0,8%

Em janeiro de 2016, a taxa de variação homóloga do IPC fixou-se em 0,8%, aumentando 0,4 p.p. face ao mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,0% (0,5% no mês anterior).

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 1,0% em janeiro (0,9% em dezembro), enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -1,3% (-1,5% no mês anterior).

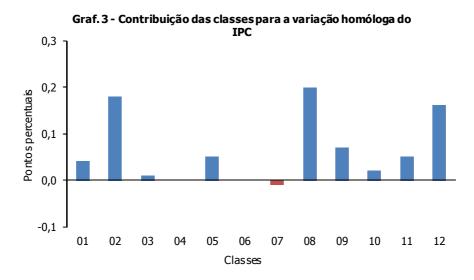
A um nível mais desagregado, por classes de despesa, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3) que passou de -2,3% em dezembro para 0,2% em janeiro, da classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9) e da classe dos *Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5), com variações de 1,0% e 0,8% respetivamente (0,2% e 0,1% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a redução da taxa de variação homóloga da classe da *Saúde* (Classe 6), que passou de 0,3% em dezembro para 0,0% em janeiro.



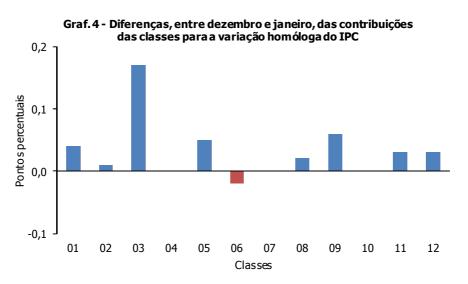
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se as das *Comunicações* (classe 8), das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2) e dos *Bens e serviços diversos* (classe 12). Apenas a classe dos *Transportes* (classe 7) apresentou uma ténue contribuição negativa para a variação homóloga do IPC em janeiro.







Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Vestuário e Calçado* (classe 3), que passou a apresentar um contributo positivo. Em sentido contrário destaca-se a classe da *Saúde* (classe 6).



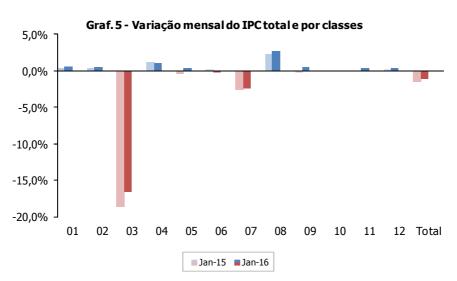
### Variação mensal: -1,0%

Em janeiro de 2016, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -1,0% (-0,3% no mês anterior e -1,4% em janeiro de 2015). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -1,3% (-0,2% no mês anterior e -1,8% em janeiro de 2015).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e Calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -16,6% (-2,8% no mês anterior e -18,6% em janeiro de 2015).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foi a dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (Classe 1), com uma variação mensal de 0,6% (-0,1% no mês anterior e 0,4% em janeiro de 2015).





Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Peixe fresco ou frigorificado, Eletricidade, Cinema, teatro e concertos, Pacotes de serviços de telecomunicações e Encargos financeiros cobrados por serviços bancários e de correios*.

Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos do *Vestuário de mulher e de homem, Voos internacionais, Vestuário de criança e de bebé e Calçado de mulher*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jan 16	Contribuição Jan 15*
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,131	0,013
04.5.1.1	Eletricidade	0,081	0,087
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,051	0,028
08.3.1.4	Pacotes de serviços de telecomunicações	0,046	0,045
12.6.2.1	Encargos financeiros cobrados por serviços bancários e de correios	0,045	0,038
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,406	-0,440
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,322	-0,363
07.3.3.2	Voos internacionais	-0,193	-0,205
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bébé	-0,158	-0,183
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,124	-0,142

<sup>\*</sup> com base na atual estrutura de ponderação do IPC

#### Variação média dos últimos doze meses: 0,6%

Em janeiro de 2016, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 0,6% (0,5% no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,7% (valor idêntico ao do mês anterior). A taxa de variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados situou-se em 2,0% (1,9% no mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de -3,1% (-3,6% em dezembro).



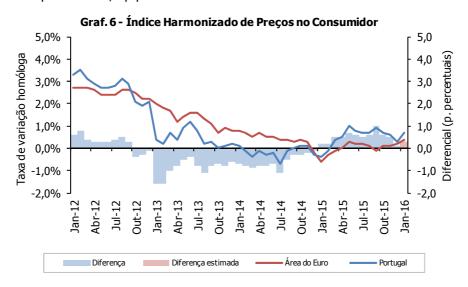




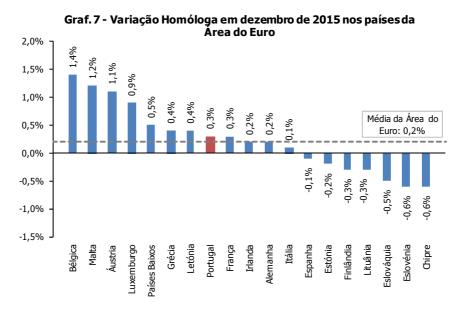
# ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

#### Variação homóloga: 0,7%

Em janeiro de 2016, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,7%, taxa superior em 0,4 p.p. à verificada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a dezembro de 2015<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,1 p.p. à do IHPC da área do Euro (no mês anterior esta diferença tinha sido 0,5 p.p.). Tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença terá aumentado para 0,3 p.p. em janeiro.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

5/12

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Informação obtida através de <a href="http://ec.europa.eu/eurostat">http://ec.europa.eu/eurostat</a>. Índice de Preços no Consumidor – janeiro de 2016



#### Variação mensal: -1,1%

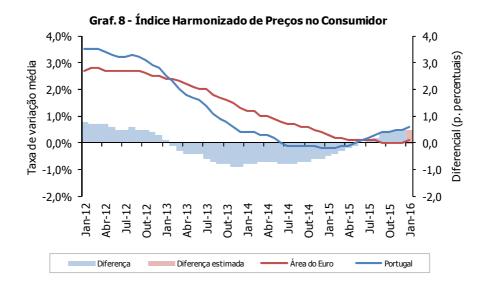
O IHPC português apresentou, em janeiro de 2016, uma variação mensal de -1,1%, taxa superior em 0,4 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em janeiro, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -1,4% (-1,6% em janeiro de 2015).

#### Variação média: 0,6%

Em janeiro de 2016, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 0,6% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado em dezembro).

Em dezembro de 2015, esta taxa foi superior em 0,5 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em janeiro, com base na estimativa do Eurostat<sup>2</sup>, esta diferença deverá manter-se.



# INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em janeiro de 2016, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de 0,3% para o conjunto do país (-0,1% no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a região do Algarve, com uma taxa de 0,9%. A redução mais significativa no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região do Alentejo (-0,5%).

Em termos homólogos as rendas de habitação aumentaram 0,2%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a dos Açores (3,7%), enquanto a região do Alentejo apresentou a variação mais negativa (-3,7%).

Índice de Preços no Consumidor – janeiro de 2016

6/12

 $<sup>^{2}</sup>$  Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de janeiro de 2016.







### Índice de Preços no Consumidor 2016 - alterações decorrentes do encadeamento anual

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, incorpora, para o ano de 2016, os resultados definitivos de 2013 e preliminares de 2014 das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010), na base 2011, ao nível de três dígitos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP) para a generalidade dos produtos, que foram posteriormente valorizados a preços de Dezembro de 2015.

A utilização dos dados das Contas Nacionais é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de melhorar a qualidade estatística da informação produzida, bem como de assegurar a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar de forma sistemática as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o número de produtos incluídos no IPC é mais detalhado que o proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, portagens de autoestrada, passagens aéreas, telecomunicações, jornais e periódicos, futebol, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

No quadro seguinte apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2015 e 2016.

Clas	ses COICOP <sup>1</sup>	2015	2016
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	215,7	207,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	41,4	40,2
03	Vestuário e calçado	70,9	69,0
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	102,7
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	65,0	62,4
06	Saúde	61,0	63,4
07	Transportes	134,3	139,6
08	Comunicações	36,9	36,8
09	Lazer, recreação e cultura	76,9	72,2
10	Educação	17,8	16,7
11	Restaurantes e hotéis	82,7	85,5
12	Bens e serviços diversos	100,9	103,6
00	Total	1000	1000

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo)







#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

#### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

#### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

#### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

#### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

#### Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.







# Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

Com a publicação do IHPC de janeiro de 2016, o período de referência dos índices é alterado para 2015=100, em linha com o procedimento adotado a nível europeu: Regulamento (UE) 2015/2010 da Comissão, de 11 de novembro de 2015, relativo ao período de referência comum para o índice harmonizado de preços no consumidor. A nova regulamentação assenta na necessidade de "assegurar a comparabilidade e a relevância do IHPC" em resultado das "alterações introduzidas na classificação dos subíndices do IHPC e o alinhamento dos subíndices que têm sido associados ao IHPC após a introdução de 2005 = 100". A informação histórica disponível na base anterior (2005=100) é, assim, substituída. Informação mais detalhada sobre o novo período de referência pode ser consultada em <a href="http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp/methodology/reference-year-2015">http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp/methodology/reference-year-2015</a>.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Estatísticas de Preços". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <a href="http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp">http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp</a>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2016

Clas	ses COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	207,9	200,2
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	40,2	39,4
03	Vestuário e calçado	69,0	70,1
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	102,7	97,0
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	60,9
06	Saúde	63,4	60,8
07	Transportes	139,6	137,9
80	Comunicações	36,8	34,7
09	Lazer, recreação e cultura	72,2	61,0
10	Educação	16,7	15,7
11	Restaurantes e hotéis	85,5	123,7
12	Bens e serviços diversos	103,6	98,5
00	Total	1000	<b>1000</b> <sup>2</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.







# Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

# Data do próximo destaque:

10 de março de 2016





# **Anexos:**

# Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	01	02	03	04	05	Class 06	ses <sup>(1)</sup>	08	09	10	11	12	Total Naciona
	01	02	03	04	05		variação m			10	11	12	
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
2014	-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
							e variação						
2014 Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
Setembro	-2,19	3,70	-0,98	2,34	-0,60	0,81	-1,09	-0,14	-2,41	0,37	1,94	-0,63	-0,37
Outubro	-0,63	3,17	-2,20	2,62	0,72	0,39	-1,39	0,68	-1,46	0,57	1,63	-0,70	0,00
Novembro	-0,53	3,13	-1,63	2,40	1,15	0,46	-1,84	0,27	-1,72	0,57	1,44	-0,42	0,02
Dezembro	-0,38	3,09	-1,84	1,92	1,12	0,32	-4,38	0,28	-1,24	0,60	1,64	-0,48	-0,36
2015 Janeiro	-0,13	3,09	-1,48	1,05	0,99	0,34	-4,21	1,19	-1,32	0,60	1,34	-0,55	-0,39
Fevereiro	0,01	3,19	-1,84	0,20	0,84	0,65	-2,78	2,80	-1,52	0,60	1,78	-0,85	-0,21
Março	0,29	2,60	-1,99	0,32	0,76	0,59	-0,26	3,63	-0,93	0,54	1,98	-0,61	0,31
Abril	1,18	4,04	-2,44	0,50	0,64	0,50	-1,40	3,55	-1,40	0,49	1,89	-0,02	0,40
Maio	2,07	5,07	-2,54	0,48	0,60	0,56	1,04	3,58	-0,82	0,50	1,57	-0,02	0,95
Junho	1,95	4,91	-3,44	0,62	0,78	0,49	-0,20	4,90	-0,53	0,51	1,54	0,02	0,80
Julho	1,53	4,97	-2,86	0,24	1,15	0,34	-0,42	4,98	-0,48	0,59	1,43	0,41	0,77
Agosto	1,71	4,36	-2,65	0,05	1,14	0,47	-1,83	4,96	-0,42	0,58	1,51	1,08	0,66
Setembro	1,98	4,28	-0,23	-0,22	1,19	0,29	-1,11	5,53	-0,54	0,59	1,03	1,02	0,88
Outubro	1,27	3,89	-0,90	-0,32	-0,10	0,19	-0,85	4,77	-0,54	0,93	0,95	1,60	0,63
Novembro	0,36	4,31	-1,68	-0,16	-0,01	0,18	0,36	4,73	0,81	0,95	0,51	1,69	0,64
Dezembro	0,00	4,32	-2,28	0,04	0,05	0,28	-0,09	4,93	0,21	0,93	0,23	1,33	0,40
2016 Janeiro	0,21	4,37	0,16	-0,07	0,77	-0,01	0,04	5,31	0,98	0,91	0,60	1,60	0,78
Símbolos:	f valor pre		Po valor pr			x dado nã	o disponível						
Nota:	(1) Para ide	ntificação d	as classes ver	quadro 1 da	s notas expli	icativas.							
Fonte:	INE												

Índice de Preços no Consumidor – janeiro de 2015





# Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>(1)</sup>

2013 1 2014 0 2015 0 2014 Janeiro 0 Fevereiro 0 Março 0 Abril 0 Maio 0 Junho 0	AE- 19 <sup>(2)</sup>	IEPC (3)	BE	BG	CZ	DK	DE																							
2014 0 2015 0 2014 Janeiro 0 Fevereiro 0 Março 0 Abril 0 Maio 0 Junho 0					O.E.	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	П	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
2014 0 2015 0 2014 Janeiro 0 Fevereiro 0 Março 0 Abril 0 Maio 0 Junho 0														Taxa d	e variaçã	ío média	anual													
2015 0 2014 Janeiro 0 Fevereiro 0 Março 0 Abril 0 Maio 0 Junho 0	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
2014 Janeiro Q Fevereiro Q Março Q Abril Q Maio Q Junho Q	0,4	0,6	0,5	-1,6	0,4	0,3	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,8	0,3	1,5	0,1	-0,2	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,
Fevereiro O Março O Abril O Maio O Junho O	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,6	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	-
Fevereiro 0 Março 0 Abril 0 Maio 0 Junho 0														Taxa	de varia	cão hom	nóloga													
Fevereiro O Março O Abril O Maio O Junho O	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9
Março O Abril O Maio O Junho O	0,7	0,8	0,8 Rc	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7
Abril O Maio O Junho O	0,5	0,6	0,8 Rc	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6
Maio O Junho O	0,7	0,8	0,8 Rc	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,
Junho 0	0,5	0,6	0,7 Rc	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	-0,3	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,
	0,5	0,7	0,6 Rc	-1,8	0,0	0,4	1,0	0,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7	0,3	-0,2	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9
	0,4	0,5	0,5 Rc	-1,1	0,6	0,5	0,8	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,5	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3	1,7	0,0	-0,7	1,5	0,3	-0,2	1,0	0,4	1,
Agosto 0	0,4	0,5	0,4	-1,0	0,7	0,3	0,8	-0,2	-0,2	-0,5	0,5	0,3	0,6	-0,2	0,8	0,8	0,3	0,7	0,3	0,8	0,4	1,5	-0,1	-0,1	1,3	0,0	-0,2	1,2	0,2	1,
Setembro 0	0,3	0,4	0,2	-1,4	0,8	0,3	0,8	0,2	-1,1	-0,3	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,0	1,2	0,0	0,3	-0,5	0,6	0,2	1,4	-0,2	0,0	1,8	-0,1	-0,1	1,5	0,0	1,
Outubro 0	0,4	0,5	0,3	-1,5	0,7	0,3	0,7	0,5	-1,8	-0,2	0,5	0,5	0,4	0,2	0,3	0,7	0,3	0,4	-0,3	0,7	0,4	1,4	-0,3	0,1	1,8	0,1	0,0	1,2	0,3	1,
Novembro 0	0,3	0,3	0,1	-1,9	0,6	0,2	0,5	0,0	-1,2	-0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,0	0,9	0,4	0,2	0,1	0,6	0,3	1,5	-0,3	0,1	1,5	0,1	0,0	1,1	0,3	1,
Dezembro -	-0,2	-0,1	-0,4	-2,0	0,1	0,1	0,1	0,1	-2,5	-1,1	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	-1,0	0,3	-0,1	-0,9	-0,8	0,4	-0,1	0,8	-0,6	-0,3	1,0	-0,1	-0,1	0,6	0,3	0,
015 Janeiro -(	-0,6	-0,5	-0,6	-2,4	-0,1	-0,3	-0,5	-0,5	-2,8	-1,5	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5	-0,7	-0,3	-1,4	-1,1	-1,4	0,8	-0,7	0,5	-1,0	-0,4	0,5	-0,7	-0,5	-0,1	0,4	0,
	-0,3	-0,3	-0,4	-1,7	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,9	-1,2	-0,3	-0,4	-0,4	0,1	-0,8	0,0	-1,5	-0,3	-1,0	0,6	-0,5	0,5	-1,3	-0,1	0,4	-0,5	-0,6	-0,1	0,7	0,
	0,1	-0,1	-0,1	-1,1	0,1	0,3	0,2	0,0	-1,9	-0,8	0,0	0,0	-0,3	0,0	-1,4	0,5	-1,1	0,1	-0,5	0,5	-0,3	0,9	-1,2	0,4	0,8	-0,4	-0,4	0,0	0,7	0,
	0,0	0,0	0,4	-0,9	0,5	0,4	0,3	0,4	-1,8	-0,7	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-1,7	0,6	-0,6	0,0	0,0	1,4	0,0	0,9	-0,9	0,5	0,6	-0,7	-0,1	-0,1	0,5	-0,
Maio 0	0,3	0,3	0,8	-0,3	0,7	0,4	0,7	0,5	-1,4	-0,3	0,3	0,0	0,2	0,2	-1,7	1,2	-0,1	0,4	0,6	1,3	0,7	1,0	-0,6	1,0	1,3	-0,8	-0,1	0,1	0,9	0,
Junho 0	0,2	0,1	0,9	-0,6	0,9	0,4	0,1	0,3	-1,1	0,0	0,3	0,1	0,4	0,2	-2,1	0,7	-0,2	0,5	0,7	1,1	0,5	1,0	-0,6	0,8	-0,9	-0,9	-0,1	0,1	0,4	0,
Julho 0	0,2	0,2	0,9	-1,0	0,4	0,5	0,1	0,1	-1,3	0,0	0,2	-0,2	0,2	0,3	-2,4	-0,2	-0,2	0,2	0,5	1,2	0,8	1,1	-0,5	0,7	-1,4	-0,7	-0,2	-0,1	0,8	0,
	0,1	0,0	0,8	-0,8	0,2	0,3	0,1	0,2	-0,4	-0,5	0,1	-0,1	0,2	0,4	-1,9	0,2	-1,0	0,1	0,1	1,4	0,4	0,9	-0,4	0,7	-1,7	-0,6	-0,2	-0,2	0,6	0,
	-0,1	-0,1	0,9	-0,9	0,2	0,3	-0,2	-0,3	-0,8	-1,1	0,1	-0,5	0,0	0,2	-1,9	-0,4	-0,8	-0,2	-0,1	1,6	0,3	0,6	-0,6	0,9	-1,5	-1,0	-0,5	-0,7	0,9	-0
	0,1	0,0	1,2	-1,2	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,9	0,2	-0,5	0,0	0,3	-1,8	-0,1	-0,4	-0,1	0,2	1,6	0,4	0,7	-0,6	0,7	-1,4	-1,1	-0,5	-0,3	0,9	-0,
	),1 Rc	0,1	1,4	-0,9	0,0	0,1	0,3	0,5	-0,1	-0,4	0,1	-0,4	-0,1	0,2	-1,5	0,0	-0,5	0,4	0,6	1,3	0,4	0,5	-0,5	0,6	-0,9	-0,9	-0,4	-0,2	0,8	0,
Dezembro 0	0,2	0,2 f	1,4	-0,9	-0,1	0,3	0,2	-0,2	0,4	-0,1	0,3	-0,3	0,2	0,1	-0,6	0,4	-0,3	0,9	1,0	1,2	0,5	1,1	-0,5	0,3	-0,7	-0,6	-0,5	-0,3	0,7	Х
016 Janeiro <b>O,</b>																														

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

EE Estónia PL Polónia FI Finlândia IT Itália HR Croácia BG Bulgária EL Grécia CY Chipre HU Hungria PT Portugal SE Suécia CZ República Checa ES Espanha MT Malta RO Roménia UK Reino Unido LV Letónia DK Dinamarca FR França LT Lituânia NL Países Baixos SI Eslovénia DE Alemanha LU Luxemburgo AT Áustria 5K Eslováquia

Índice de Preços no Consumidor – janeiro de 2015